



DECRETO LEGISLATIVO N° 3562/2023.

**CONCEDE "COMENDA BERNARDO HORTA" E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

**Art. 1° - Fica concedido, nos termos da
Resolução n° 265/2012, "Comenda Bernardo Horta" a:**

RILLARY RODRIGUES DE JESUS

**Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor
na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.**

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de abril de 2023.

BRÁS ZAGOTTO

Vereador - Presidente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

